



EDITAL PPGDJS/FURG Nº 05/2026

Processo Seletivo de candidatos(as) a alunos especiais em disciplinas isoladas no segundo semestre de 2026.

O Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social (PPGDJS), da Faculdade de Direito (FADIR) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), conforme decidido em reunião da respectiva Câmara, realizada em 24/06/2026, torna pública a abertura do Processo Seletivo para aluno especial com diploma de graduação em Direito, Relações Internacionais, Sociologia, Ciência Política e Pedagogia em disciplinas isoladas no segundo semestre de 2026. Esta iniciativa tem por objetivo divulgar o Programa oportunizando ao(a) interessado(a) conhecer o Mestrado.

CAPÍTULO I – DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site do SIPOSG/FURG (<https://siposg.furg.br/curso/1006>), no período **26/06/2026** a **10/07/2026** às **23h59min**.

I - As informações sobre as inscrições e o processo seletivo são as que constam deste Edital e as que eventualmente sejam publicadas no site do SIPOSG/FURG.

II - Não serão prestadas informações por telefone ou pessoalmente, devendo o(a) candidato(a) acompanhá-las pelo site do SIPOSG/FURG (<https://siposg.furg.br/curso/1006>) onde serão devidamente publicadas e atualizadas.

III - Cada candidato(a) poderá realizar até 2 inscrições correspondentes a 1 disciplina.

IV - Cada candidato(a) deverá pagar a taxa de inscrição em uma ou duas disciplinas obrigatoriamente até o dia **08/07/2026** no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser realizada através de Transferência Bancária ou PIX Instituição/Agência e Dados Bancários ou declarar vulnerabilidade socioeconômica com a indicação no Número de Identificação Social (NIS) correlato. A taxa de inscrição deverá ser paga respeitando os seguintes dados bancários

Banco do Brasil – 001

Agência: 2694-8

Conta Corrente: 81.524-1

Nome do favorecido: Projeto 1055-PNO-23 GERENCIAMENTO FADIR (dado indispensável; caso contrário, a inscrição não será aceita).

Observação: Caso o pagamento seja realizado via PIX, utilize os dados bancários da conta acima. Ao final da transação, poderá ser exibido o CNPJ da FAURG: 03.483.912/0001-50.

V - A taxa de inscrição não será devolvida em qualquer hipótese.

VI - Documentação obrigatória para o certame:

a) cópia digital em PDF da cédula de identidade e CPF para candidatos(as) de

nacionalidade brasileira, ou, para candidatos(as) estrangeiros(as), cópia das páginas do passaporte contendo fotografia e dados pessoais;

- b) cópia digital em PDF da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) cópia digital em PDF do diploma e do histórico escolar do Curso de Graduação; ou declaração emitida pelo órgão responsável na respectiva Instituição de Educação Superior onde concluiu o Curso, acompanhada do respectivo histórico escolar;
- d) para candidato(a) com deficiência apresentar em cópia digital em PDF do Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: (i) parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; (ii) código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; (iii) categoria de deficiência nos termos da legislação vigente;
- e) autodeclaração em arquivo digital em PDF, obrigatória exclusivamente para os(as) candidatos(as) negros(as) pretos(as) e pardos(as) e para as pessoas trans inscritos(as) nas vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas objeto do Título III deste Edital;
- f) declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para indígenas em arquivo digital em PDF;
- g) declaração original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença o(a) candidato(a), com firma reconhecida em cartório em arquivo digital em PDF.

VII - Os documentos emitidos no exterior deverão estar cancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática) respeitando-se as determinações legais em vigor.

VIII - O(a) candidato(a) ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se legalmente pela veracidade de todas as informações prestadas. É vedada, em qualquer caso, apresentação de documentação ou complementação da mesma fora dos prazos aqui previstos. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, sob pena de:

- a) indeferimento da inscrição, se ausente documentação referida;
- b) impossibilidade de concorrer às cotas, se ausente documentação exigida;
- c) impossibilidade de matrícula, em todos os demais casos de descumprimento do Edital.

CAPÍTULO II – DAS DISCIPLINAS

Art. 2º. As vagas por disciplina – todas ofertadas de forma presencial – abertas para o Curso de Mestrado encontram-se abaixo indicadas (dias e horário dos encontros de cada disciplina constam no anexo deste Edital):

Professor(a)	Vagas	Linha de Pesquisa	DISCIPLINA
José Ricardo Caetano Costa Thelmo Branco Filho Fernando Goya Maldonado	10 (vagas)	CIDADANIA EDUCAÇÃO SUSTENTABILIDADE	<i>(In)Segurança (Des)Proteção Social e Cidadania</i>

Renato Duro Dias Amanda Netto Brum	10 (vagas)	DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E SOCIEDADE DIGITAL	<i>Corpo Poder, Cultura e Direitos Humanos</i>
Héctor Cury	02 (vagas)	CIDADANIA EDUCAÇÃO SUSTENTABILIDADE	<i>Estado, Direito e Formas Sociais</i>

CAPÍTULO III – DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Art. 3º. O processo seletivo para o PPGDJS/FURG adotará cotas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação Stricto Sensu seguindo a Resolução CONSUN/FURG nº 45, de 13 de dezembro de 2024, disponível em: https://conselhos.furg.br/arquivos/resolucao/CONSUN/2024/Resolucao_45.pdf.

Art. 4º. O(a) candidato(a) que desejar inscrever-se no processo seletivo em vaga destinada ao Programa de Ações Afirmativas deverá entregar, juntamente com a inscrição, os documentos indicados no capítulo I, artigo 1º, inciso VII, alíneas “d”, “e”, “f” e “g”, além dos demais documentos exigidos de todos os(as) candidatos(as).

Art. 5º. Das vagas indicadas por disciplina, são destinadas ao Programa de Ações Afirmativas as seguintes:

- a) pessoas com deficiência: 2 (duas) vagas;
- b) negros(as) (pretas e pardas): 2 (duas) vagas;
- c) indígenas: 1 (uma) vaga;
- d) quilombolas: 1 (uma) vaga;
- e) pessoas trans: 1 (uma) vaga.

Art. 6º. As vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas poderão ser utilizadas para inscrição em qualquer disciplina ofertada, podendo receber no máximo 2 inscrições por ações afirmativas.

CAPÍTULO IV – DA SELEÇÃO

Art. 7º. Serão selecionados por ordem de inscrição na Disciplina os(as) candidatos(os) que preencherem adequadamente os requisitos de inscrição, respeitadas as vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas. Entende-se por concluído o processo assim que completado o número de vagas ofertadas.

CAPÍTULO V - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições	26/06/26 a 10/07/26
Análise das Inscrições	13/07/26
Divulgação do Resultado da Homologação das Inscrições	14/07/26
Data para interposição de Recurso da Homologação das Inscrições	15/07/26

Publicização da Decisão do(s) recurso(s) interposto(s) e do Resultado Final	17/07/26
Envio para o e-mail: ppgd.matricula@furg.br da documentação para matrícula	20-22/07/26

Art. 8º. Caberá à Comissão de Seleção nomeada pela Coordenação do PPGDJS:

- a) homologar os pedidos de inscrição e divulgar os respectivos resultados;
- b) divulgar o Resultado Final do Processo Seletivo e convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as);
- c) julgar os recursos e resolver os casos omissos.

Art. 9º. Uma vez terminado o processo seletivo, a Secretaria do Programa solicitará a sua matrícula através do e-mail **ppgd.matricula@furg.br**, no período a ser publicado na Plataforma SIPOSG (<https://siposg.furg.br/curso/1006>), sob pena de abandono da vaga.

Art. 10 º. Os recursos de todas as avaliações e decisões previstas no Edital deverão ser interpostos à Comissão de Seleção no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

Parágrafo único. Todos os recursos serão enviados pelo SIPOSG/FURG (<https://siposg.furg.br/curso/1006>), não sendo aceitos recursos enviados por qualquer outro meio.

Rio Grande, RS, 24 de junho de 2026.

Coordenação do Programa

QUADRO DE OFERTA DA DISCIPLINA MODULAR

(IN)SEGURIDADE (DES)PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

DOCENTES: José Ricardo Caetano Costa, Thelmo Branco Filho e Fernando Goya Maldonado

Módulos	Data	Dia da semana	Horários (hh:min):		
Módulo I	03/08	Segunda-feira	17h - VIRTUAL		
Módulo II	10/08	Segunda-feira	13:30 - 14:20	14:20 - 15:10	15:10 - 16:00
Módulo III	10/08	Segunda-feira	16:20 - 17:10	17:10 - 18:00	18:00 - 18:50
Módulo IV	10/08	Segunda-feira	18:50-19:40	19:40-20:40	20:40-21:30
Módulo V	11/08	Terça-feira	8:35 - 09:25	09:45 - 10:35	10:35 - 11:25
Módulo VI	11/08	Terça-feira	13:30 - 14:20	14:20 - 15:10	15:10 - 16:00
Módulo VII	11/08	Terça-feira	16:20 - 17:10	17:10 - 18:00	18:00 - 18:50
Módulo VIII	24/09	Quinta-feira	13:30 - 14:20	14:20 - 15:10	15:10 - 16:00
Módulo IX	24/09	Quinta-feira	16:20 - 17:10	17:10 - 18:00	18:00 - 18:50
Módulo X	24/09	Quinta-feira	18:50-19:40	19:40-20:40	20:40-21:30
Módulo XI	25/09	Sexta-feira	8:35 - 09:25	09:45 - 10:35	10:35 - 11:25
Módulo XII	25/09	Sexta-feira	13:30 - 14:20	14:20 - 15:10	15:10 - 16:00
Módulo XIII	25/09	Sexta-feira	16:20 - 17:10	17:10 - 18:00	18:00 - 18:50
Módulo XIV	29/10	Quinta-feira	13:30 - 14:20	14:20 - 15:10	15:10 - 16:00
Módulo XV	29/10	Quinta-feira	16:20 - 17:10	17:10 - 18:00	18:00 - 18:50
Módulo XVI	29/10	Quinta-feira	18:50-19:40	19:40-20:40	20:40-21:30
Módulo XVII	30/10	Sexta-feira	8:35 - 09:25	09:45 - 10:35	10:35 - 11:25
Módulo XVIII	30/10	Sexta-feira	13:30 - 14:20	14:20 - 15:10	15:10 - 16:00
Módulo XIX	30/10	Sexta-feira	16:20 - 17:10	17:10 - 18:00	18:00 - 18:50

QUADRO DE OFERTA DA DISCIPLINA MODULAR

ESTADO, DIREITO E FORMAS SOCIAIS

Docente: Héctor Cury

Módulos	Data	Dia da semana	Horários (hh:min):		
Módulo I	06/08	Quinta-feira	13:30 - 18:00 VIRTUAL		
Módulo II	20/08	Quinta-feira	13:30 - 14:20	14:20 - 15:10	15:10 - 16:00
	20/08	Quinta-feira	16:20 - 17:10		
Módulo III	03/09	Quinta-feira	13:30 - 14:20	14:20 - 15:10	15:10 - 16:00
	03/09	Quinta-feira	16:20 - 17:10		
Módulo IV	17/09	Quinta-feira	13:30 - 14:20	14:20 - 15:10	15:10 - 16:00
	17/09	Quinta-feira	16:20 - 17:10		
Módulo V	01/10	Quinta-feira	13:30 - 14:20	14:20 - 15:10	15:10 - 16:00
	01/10	Quinta-feira	16:20 - 17:10		
Módulo VI	15/10 1	Quinta-feira	13:30 - 14:20	14:20 - 15:10	15:10 - 16:00
	15/10	Quinta-feira	16:20 - 17:10		
Módulo VII	29/10	Quinta-feira	13:30 - 14:20	14:20 - 15:10	15:10 - 16:00
	29/10	Quinta-feira	16:20 - 17:10		
Módulo VIII	12/11	Quinta-feira	13:30 - 14:20	14:20 - 15:10	15:10 - 16:00
	12/11	Quinta-feira	16:20 - 17:10		
Módulo IX	26/11	Quinta-feira	13:30 - 14:20	14:20 - 15:10	15:10 - 16:00
	26/11	Quinta-feira	16:20 - 17:10	17:10 - 18:00	18:00 - 18:50
Módulo X	17/12	Quinta-feira	13:30 - 14:20	14:20 - 15:10	15:10 - 16:00
	17/12	Quinta-feira	16:20 - 17:10	17:10 - 18:00	

QUADRO DE OFERTA DA DISCIPLINA SEMESTRAL

CORPO PODER, CULTURA E DIREITOS HUMANOS

DOCENTES: Renato Duro Dias e Amanda Netto Brum

Segunda-feira 03/09	18:50-19:40	19:40-20:40	20:40-21:30
------------------------	-------------	-------------	-------------